manchete

Público	Periodicidade: Diário	Temática: Media
	Classe: Informacão Geral	Dimensão: 701 cm²
27-05-2020	Âmbito: Nacional	Imagem: S/Cor
	Tiragem: 31885	Página (s): 18

ERC chamada a dizer se apoio de 15 milhões aos *media* é ilegal

Comunicação social
Maria Lopes

Regulador recebeu exposição que adverte que apoio será inconstitucional, por ofender o princípio da independência dos *media*

Nasceu envolto em polémicas e parece que vai ser difícil livrar-se delas tão cedo: o apoio de 15 milhões de euros ao sector dos *media* dado pelo Governo sob a forma de compra antecipada de publicidade institucional pode ter preceitos ilegais e até mesmo inconstitucionais. Foi isso que o constitucionalista José de Melo Alexandrino argumentou perante a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) numa exposição que entregou ao regulador na passada semana.

De acordo com José de Melo Alexandrino, este processo enferma de diversas ilegalidades, que vão desde o facto de o Governo ter passado por cima de competências que cabem à Assembleia da República e à entidade reguladora até à questão da violação dos princípios da neutralidade e da independência dos órgãos de comunicação social face ao poder político.

O PÚBLICO questionou a ERC sobre o assunto, nomeadamente sobre a sua análise aos argumentos expostos e se foi consultada neste processo. O regulador diz que está a analisar o documento e que a sua competência é "verificar o cumprimento do dever de comunicação" pública das campanhas publicitárias do Estado, realçando que a selecção dos meios de comunicação onde elas são feitas é "responsabilidade exclusiva" das entidades promotoras, ou seja, do Estado.

O constitucionalista argumenta que a resolução do Conselho de Ministros que deliberou sobre o apoio ofende o princípio da reserva de lei, porque, como se trata da esfera da liberdade de imprensa e do direito de informação, deveria existir uma lei prévia que definisse os critérios de distribuição dos 15 milhões de euros – os mesmos que ainda ninguém conhece e que o Ministério da Cultura disse ter negociado directamente com os *media*. Ora, o decreto-lei do Governo também não os define.

JOANA GONÇALVES

Está em causa o pagamento antecipado de publicidade institucional

Constitucionalista José de Melo Alexandrino sustenta que o Governo legislou, sem autorização, acerca de matéria da competência do Parlamento

José de Melo Alexandrino considera que a resolução do Conselho de Ministros é "organicamente inconstitucional", porque esta matéria envolve legislação sobre direitos, liberdades e garantias, nomeadamente o direito à liberdade de informação e à liberdade de imprensa e meios de comunicação social, que é competência exclusiva da Assembleia da República – o Governo só pode legislar sobre esta matéria com autorização do Parlamento, e este não lha deu. "Não pode ser o Governo a definir critérios de financiamento da comunicação social privada."

Mas há mais argumentos sobre a inconstitucionalidade da medida: o especialista considera que ofende o princípio da neutralidade e da independência do poder político face aos órgãos de comunicação social imposto pela Constituição, o que pode, no limite, pôr em causa a liberdade de imprensa e do direito à informação. "É uma dimensão fundamental da democracia que está em causa", avisa, vincando que a situação inverte os papéis: em vez de fiscalizarem o poder político, os *media* passam a ser controlados (financeiramente) por ele.

Além disso, a resolução do Conselho de Ministros invade a esfera de atribuições da ERC, uma entidade de natureza constitucional, à qual cabe, entre outros deveres, "zelar pela independência" dos *media*, assegurar o livre exercício do direito à informação e à liberdade de imprensa, e fiscalizar a conformidade das campanhas de publicidade das entidades estatais com os princípios constitucionais da imparcialidade e isenção.

Atribuir os 15 milhões de euros através de ajustes directos – quando se trata de um programa a 18 meses e, portanto, não urgente – pode ainda desrespeitar as normas europeias sobre os contratos públicos e as regras da concorrência.

O plano do Governo foi contestado pelas associações do sector por considerarem que a verba é baixa e porque preferiam que os apoios tivessem outro cariz, nomeadamente fiscal e de incentivo à literacia com impacto mais prolongado. Um dos problemas apontados foi a falta de transparência sobre os critérios da distribuição dos apoios – que não são conhecidos –, o que já levou vários partidos a questionarem o Governo, e também acerca do valor quando comparado com outros sectores, como o da cultura. Mas também recebeu críticas de alguns meios – como os jornais *online* Observador e Eco.

maria.lopes@publico.pt